

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0089/2022 - SME

PROCESSO Nº P366217/2025

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0089/2022 - SME, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SEDECLARAM.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, em Sobral/CE, representado pela Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, inscrita no RG sob o nº 2017080451-2, CPF nº 043.854.983-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84, com sede na Rua Pinho Pessoa, Nº 1019, Bairro Joaquim Távora, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Sra. Marília Lopes Cruz Rolim, inscrito no RG sob o nº 99018008916, e no CPF nº 413.933.503-30, resolvem firmar o presente termo de aditivo ao contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo no Pregão nº PE22014-SME e no art. 65, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** os serviços inicialmente contratados para a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para a prestação de serviços continuados cujo empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação e seus equipamentos”, conforme justificativa exarada pela Coordenadoria Administrativa da SME e Planilha Orçamentária atestada pela Coordenadoria Financeira da SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente aditivo importa no ACRÉSCIMO de **R\$ 141.685,34 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, correspondente a 2,6228% do contrato inicial, percentuais dentro do permitido por lei. O valor do contrato após aditivo será de **R\$ 66.526.103,40 (sessenta e seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e três reais e quarenta centavos)**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A contratada deve apresentar a renovação da garantia proporcional ao valor acrescido do contrato, nas mesmas condições estabelecidas no subitem nº 21.5.1. do edital, conforme cláusula nona do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), Data da última assinatura eletrônica.

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Contratante

**MARILIA LOPES
CRUZ**
ROLIM:413933503
30
MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM
Contratada

Assinado de forma digital
por MARILIA LOPES CRUZ
ROLIM:41393350330
Dados: 2025.02.19
17:06:56 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Visto:

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Home](#) > [Simples](#) > [Completo](#)

⚠️ Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: o6Â° ADT ACRÃÑSCIMO.pdf**Hash:** 557b68095cddb8ad06d9e7f06c4f87b8d8b092198983cd9b4210e383557040e7**Data da validação:** 20/02/2025 08:12:59 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: MARILIA LOPES CRUZ ROLIM**CPF:** ***.933.503-****Nº de série de certificado emitente:**

ox3f390d4ad65f4be4f4a078f3ea4c1f4f

Data da assinatura: 19/02/2025 17:06:56 BRT

Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)[Consulta Pública](#)[Credenciamento](#)[Fiscalização](#)[Homologação](#)[ICP-Brasil](#)[Legislação](#)[Notícias](#)[Protocolo Digital ITI](#)[Publicações Técnicas](#)[Repositório](#)[Navegadores](#)

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)

[Institucional](#)[Ações e Programas](#)[Participação Social](#)[Auditorias](#)[Convênios e Transferências](#)[Receitas e Despesas](#)[Licitações e Contratos](#)[Servidores ITI](#)[Informações Classificadas](#)[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)[Perguntas Frequentes](#)[Dados Abertos](#)[Sensações Administrativas](#)[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

CENTRAIS DE CONTEÚDO

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

CANAIS DE ATENDIMENTO

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

REDES SOCIAIS/CANAIS

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

CERTFORUM

REDES SOCIAIS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.